



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N.º 26/2023/PROGRAD/UFS

(retificado em 12/04/2023)

**CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES QUE NÃO COMPARECERAM PERANTE A BANCA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Atentando-se ao disposto na Resolução n.º 72/2022/CONEPE, a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos discentes que não compareceram perante a Banca de Heteroidentificação decorrente das denúncias de supostas fraudes cometidas pelos alunos, para apresentação de defesa em processo de apuração de responsabilidade.

DOS ALUNOS CONVOCADOS

1. Pelo presente Edital, convoca-se os alunos listados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	CURSO	CAMPUS	NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
201900067187	MEDICINA	LAGARTO	23113.008008/2023-47
201800147481	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008053/2023-00
201800128305	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008094/2023-98
201600022516	COMUNICAÇÃO SOCIAL	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008516/2023-25
201900033017	ENGENHARIA QUÍMICA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009141/2023-11
202000002653	MEDICINA	ARACAJU	23113.009154/2023-90
201900018674	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009157/2023-23
202100104217	ENGENHARIA CIVIL	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009202/2023-40
202000113170	MEDICINA	LAGARTO	23113.009205/2023-83
201700069257	ENGENHARIA MECÂNICA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009220/2023-21
201700106350	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009239/2023-78
201800128860	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009252/2023-27



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N.º 26/2023/PROGRAD/UFS

(retificado em 12/04/2023)

2. Além da publicação deste edital, os discentes serão intimados individualmente via SIGAA e/ou Carta com Aviso de Recebimento.

DO ACESSO AOS AUTOS DO PROCESSO

3. Para ter acesso aos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, o discente intimado deverá encaminhar requerimento para o e-mail processos@academico.ufs.br da seguinte maneira:
- 3.1. Deverá informar, no assunto, o seguinte:
- a) O seu nome completo;
 - b) Número do seu processo constante na Cláusula 1 deste Edital.
- 3.2. Deverá informar, no corpo do e-mail, o seguinte:
- a) O seu nome completo;
 - b) Número da matrícula;
 - c) Número do seu processo individual constante na Cláusula 1 deste Edital;
 - d) Número do seu RG e CPF;
- 3.3. Deverá encaminhar, como anexo, a fim de garantir segurança no encaminhamento da documentação por parte desta instituição de ensino:
- a) Documento de identificação oficial válido e com foto (RG, Passaporte, CTPS, CNH, ou Carteira Profissional válida);
 - b) Requerimento assinado conforme documento de identificação, certificação digital ou mediante assinatura certificada pelo SOUGOV (requerimento consta no ANEXO I deste Edital);
 - c) Comprovante de residência do ano de 2023;
 - d) Caso seja representado por advogado (a), enviar também a procuração que o (a) constitui, assinada pelo discente.

DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA ADMINISTRATIVA

4. O discente terá o prazo de 15 dias corridos para apresentação da sua defesa administrativa, juntamente com os documentos que entender necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, contados a partir da intimação individual via SIGAA e/ou Carta com Aviso de Recebimento (AR).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N.º 26/2023/PROGRAD/UFS

(retificado em 12/04/2023)

- 4.1. A defesa do discente deverá ser encaminhada para o e-mail processos@academico.ufs.br em formato PDF constando, no assunto do e-mail, o nome completo do aluno e o número do seu processo administrativo individual;
- 4.2. A fim de dar confiabilidade a autenticidade da defesa apresentada, o discente deverá encaminhar como anexo, além de toda a documentação que entender necessária para o exercício do contraditório e da ampla defesa:
 - a) Documento de identificação oficial válido e com foto (RG, Passaporte, CTPS, CNH, ou Carteira Profissional válida);
 - b) Comprovante de residência do ano de 2023;
 - c) Caso seja representado por advogado (a), enviar também a procuração que o (a) constitui, assinada pelo discente, juntamente com a Carteira da OAB.

DO ACOMPANHAMENTO E DAS INTIMAÇÕES

5. O acompanhamento do processo poderá ser feito por meio do seguinte link: https://sei.ufs.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0.
6. O aluno será intimado de todas as decisões proferidas no seu processo via SIGAA e/ou Carta com Aviso de Recebimento, bem como da realização de Sessão de Julgamento por Órgão Colegiado desta instituição de ensino superior.

DO TRÂMITE PROCESSUAL

7. Apresentada a defesa e produzidas todas as provas entendidas como necessárias pelo discente, a Pró-Reitoria de Graduação anexará os arquivos enviados ao processo administrativo e encaminhará ao órgão competente, que seguirá o rito previsto no Regimento Geral da UFS.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, observado o Regimento Geral da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 29 de março de 2023.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N.º 26/2023/PROGRAD/UFS

(retificado em 12/04/2023)

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE**

Eu, _____, matrícula n.º
_____, inscrito no RG com o n.º _____ e no
CPF com o n.º _____, venho, por meio do presente expediente, requerer o acesso
aos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade n.º
_____.

São Cristóvão, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente

CPF

Matrícula